DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N º 77/2018

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora EDILEUZA APARECIDA PORFIRIO CASAGRANDE, portadora do RG nº 18.534.008, SSP/SP, Técnico em Contabilidade, para responder interinamente pelo cargo de CONTADOR, em substituição a servidora Vânia Patrícia Fernandes dos Santos, a partir de 03/09/2018 até o retorno da funcionária titular do cargo, fazendo jus a referência salarial do cargo de contador.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 13 de setembro de 2.018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de: Agente de Saúde - Lupércio, Agente de Saúde - Distrito de Santa Terezinha, Atendente de Consultório Dentário, Atendente II, Cirurgião Dentista, Escriturário II, Fisioterapeuta, Lançador, Monitor, Motorista, Procurador Jurídico, Professor Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Professor Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Serviços Gerais, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnica de Enfermagem e Vigia, todos com regime jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes. A organização, a aplicação e a correção das provas do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

Cargos	Jornada de trabalho semanal	Vagas	Valor Salário R$	Valor da Taxa de Inscrição R$	Pré-requisitos
Agente de Saúde - Lupércio (Área de Abrangência)	40 horas	02	1.159,58	50.00	Ensino Médio Completo e residir na área de abrangência.
Agente de Saúde - Distrito de Santa Terezinha (Área de Abrangência)	40 horas	02	1.159,58	50.00	Ensino Médio Completo e residir na área de abrangência.
Atendente de Consultório Dentário	40 horas	01	1.116,33	50.00	Ensino Médio Completo e formação técnica de Atendente de Consultório Dentário e registro no conselho de classe.
Atendente II	40 horas	01	1.192,01	50.00	Ensino Médio Completo.
Cirurgião Dentista	20 horas	02	1.938,04	75.00	Diploma de Odontologia e registro no conselho de classe.
Escriturário II	40 horas	01	1.505,56	50.00	Ensino Médio Completo, curso básico em informática.
Fisioterapeuta	20 horas	01	1.829,92	75.00	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no conselho de classe.
Lançador	40 horas	01	1.992,10	50.00	Ensino Médio Completo, Formação Técnica em Informática.
Monitor	40 horas	01	1.116,33	50.00	Ensino Médio Completo.
Motorista	40 horas	01	1.159,58	50.00	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação D ou superior, curso técnico de formação de condutores de acordo com a área que estiver prestando serviços.
Procurador Jurídico	20 horas	01	3.127,33	100.00	Nível Superior em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
Professor Educação Básica I - Educação Infantil.	30 horas	01	13,74 Hora/ Aula	75.00	Superior completo na área de Pedagogia Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil.
Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental.	30 horas	01	13,74 Hora/ Aula	75.00	Superior completo na área de Pedagogia com Licenciatura Plena.
Professor Educação Básica II – Artes.	20 horas	01	13,74 Hora/ Aula	75.00	Superior completo na área de Educação Artística ou Arte com Licenciatura Plena.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Professor de Educação Básica II – Educação Física.	30 horas	01	13,74 Hora/ Aula	75.00	Superior completo na área de Educação Física com Licenciatura Plena.
Serviços Gerais	40 horas	01	1.055,74	30.00	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos em construções e reformas.
Técnico Agrícola	40 horas	01	1.613,68	50.00	Ensino Médio Completo e curso de Técnico Agrícola.
Técnico em Contabilidade	40 horas	02	1.829,92	50.00	Ensino Médio Completo e curso de Técnico em contabilidade com registro no conselho de classe.
Técnica de Enfermagem	30 horas	01	1.202,82	50.00	Ensino Médio Completo e curso de Técnico em Enfermagem com registro no conselho de classe.
Vigia	40 horas	01	1.055,74	30.00	Ensino Fundamental incompleto.

Observação I – Além da remuneração fixada em lei, os aprovados farão jus ao Vale-Alimentação de R$ 350,00 e Abono Salarial de R$ 65,00.

Observação II – Os candidatos que se inscreverem para o cargo de Agente de Saúde, deverão observar a sua área de abrangência, bem como o mapa, no anexo II deste edital.

Este Edital na íntegra estará publicado no site www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP www.lupercio.sp.gov.br, no dia 24 de setembro de 2018. As inscrições estarão abertas do dia 25 de setembro de 2018 a 14 de outubro de 2018, exclusivamente pela Internet, através do site www.primeconcursospublicos.com.br com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 16 de outubro de 2018. Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia 04 de novembro de 2018, às 09hs00min, na E.E Izidoro Daun, localizada na Rua Manoel Quito, nº 600, Centro, na Cidade de Lupércio/SP. A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites www.lupercio.sp.gov.br e www.primeconcursospublicos.com.br, sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Lupércio/SP, 24 de setembro de 2018.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal de Lupércio/SP.